



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Frei Lyon Mendonça Costa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Frei Lyon Mendonça Costa pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 30 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
Partido Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca conceder ao Senhor Frei Lyon Mendonça Costa o Título de Cidadania Honorária Unaiense, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Frei Lyon Mendonça Costa, natural de Itabuna/BA, nasceu em 22 de fevereiro de 1989, filho de José Carlos Santos Costa e Jodildes Alves Mendonça. Ingressou na vida religiosa em janeiro de 2006, professou seus primeiros votos em 18 de janeiro de 2013 e foi ordenado sacerdote em 27 de maio de 2017, migrando para a Ordem do Carmo em 2022. Ao longo de mais de 18 anos de vida consagrada, exerceu seu ministério em diversos estados do país, sempre pautado pela fé, acolhimento e serviço ao próximo.

Em Unai, Frei Lyon tem desenvolvido um notável trabalho pastoral, com destaque para a instituição da Missa da Misericórdia, celebrada todas as quintas-feiras ao meio-dia, reunindo centenas de fiéis semanalmente. Além disso, dedica-se incansavelmente ao serviço de confissões, direção espiritual, acolhimento e escuta fraterna, levando conforto e esperança a todos que o procuram. Também realiza bênçãos em lares e comércios, fortalecendo os vínculos espirituais e comunitários em nossa cidade.

Sua presença tem inspirado inúmeros fiéis à vivência autêntica da fé, à conversão e à prática da caridade cristã, tornando-se um verdadeiro exemplo de amor, humildade e dedicação ao Evangelho.

Diante de sua trajetória exemplar e do impacto positivo de suas ações na vida espiritual e social da comunidade unaiense, é justo e meritório que esta Casa Legislativa reconheça publicamente sua contribuição, outorgando-lhe o Título de Cidadão Honorário de Unai, como expressão de gratidão e respeito por seu testemunho e serviço à nossa cidade.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a presente proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 30 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOAO ALFREDO
Partido Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, CPF: 880.91*.**1-*8 em **30/10/2025 17:04:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17K4.0804.650E.221U.5148**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **546.303** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, CPF: 880.91*.**1-*8 , em **30/10/2025 - 17:04:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 17K5.6V04.650E.V73V.4875

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

